CORECON RS
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos para todos os fins de direito que o Econ. **BEN-HUR DOS SANTOS PETRY** filho de **VALDOMIRO PETRY** e de **JULIE TERESINHA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 025.470.140-09** encontra-se devidamente registrado sob o **CORECON-RS n.º 8689**, está em dia com o registro profissional. Entendemos que o profissional pode gozar dos direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e Consolidação da Legislação vigente, o profissional pode exercer a profissão de Economista em todo território nacional, inexistindo qualquer sanção imposta pelo Conselho Regional de Economia da 4ª Região – CORECON-RS até a presente data. O referido é verdade. O documento possui validade até o dia ***31 de dezembro de 2022.***

Porto Alegre, 13 de junho de 2022.

Nelza C. O. Pacheco
Nelza Claudia Pacheco
CORECON-RS.

Rua Siqueira Campos, 1184 - Salas 601 a 606 - CEP 90010-001 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3254.2600 - www.coreconrs.org.br - coreconrs@coreconrs.org.br

CORECON RS
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos para todos os fins de direito que o Econ. **BEN-HUR DOS SANTOS PETRY** filho de **VALDOMIRO PETRY** e de **JULIE TERESINHA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 025.470.140-09** encontra-se devidamente registrado sob o **CORECON-RS n.º 8689**, está em dia com o registro profissional. Entendemos que o profissional pode gozar dos direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e Consolidação da Legislação vigente, o profissional pode exercer a profissão de Economista em todo território nacional, inexistindo qualquer sanção imposta pelo Conselho Regional de Economia da 4ª Região – CORECON-RS até a presente data. O referido é verdade. O documento possui validade até o dia ***31 de dezembro de 2022.***

Porto Alegre, 13 de junho de 2022.

Nelza C. O. Pacheco
Nelza Claudia Pacheco
CORECON-RS.